



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

OBJETO:	Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de conexão à internet por meio de banda larga e um ponto com link dedicado e IP fixo, sem franquia de dados (ilimitada), prestado de forma mensal – disponibilizado por fibra óptica com velocidade mínima exigida de 350mbps (trezentos e cinquenta megabites por segundo), totalizando 31 pontos.
DATA DE PROTOCOLO:	02/09/2024

QUESTIONAMENTO 1:

1 Motivo

OBJETO DA LICITAÇÃO Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de conexão à internet por meio de banda larga e um ponto com link dedicado e IP fixo, sem franquia de dados (ilimitada), prestado de forma mensal – disponibilizado por fibra óptica com velocidade mínima exigida de 350mbps (trezentos e cinquenta megabites por segundo), totalizando 31 pontos.

Solicitamos a relação de endereços dos 31 pontos, sendo 30 pontos de internet Banda Larga e 1 ponto de IP Dedicado. Para endereços em estradas, rodovias e endereços sem número, solicitar as coordenadas geográficas em formato decimal

RESPOSTA:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) relaciona, no item 1, os locais em que deverão ser instalados os pontos de internet. Ressalta-se que todos os pontos serão instalados no prédio da Câmara Municipal de Cuiabá, no endereço: Rua Barão de Melgaço, s/n, Praça Moreira Cabral - Centro - Cuiabá-MT - CEP 78020-010.

QUESTIONAMENTO 2:

2 Motivo

8.2.2. Finalização da instalação do sistema: 30 dias após a expedição da ordem de serviço;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Para o item 2, solicitamos um prazo mínimo de 60 dias.

RESPOSTA:

O prazo assinalado no item 8.2.2 do Termo de Referência foi estipulado pela Administração e levou em conta que todos os pontos de internet serão instalados no mesmo prédio, o que facilita a logística de instalação da empresa futuramente contratada. Desse modo, por considerá-lo razoável, a Administração não alterará o referido prazo.

QUESTIONAMENTO 3:

3 Motivo

A Contratada deve possuir central de monitoração do seu próprio backbone, em regime com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, com o objetivo de impedir ou limitar as chances de que ataques do tipo DoS (Denial of Service) e DDoS (Distributed Denial of Service) atinjam o serviço de conexão à Internet objeto desta contratação. No caso de eventual ocorrência de ataque tipo DOS e/ou DDoS, os filtros solicitados pela Contratante devem ser aplicados imediatamente.

Questionamos. Para o serviço descrito acima, entendemos que se refere ao link de IP Dedicado. Está correto o entendimento? Solicitar que seja incluso um item faturável apartado, visto que os imposto aplicáveis são distintos do link de IP Dedicado.

RESPOSTA:

Sim, o entendimento está correto. O referido serviço diz respeito apenas ao Link de IP dedicado. Contudo, o valor ofertado pela contratada deve cobrir todos os custos e serviços associados.

Cuiabá, 3 de setembro de 2024.

LEVI FERNANDO TAQUES
Pregoeiro